



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no D O E,

Nesta Data, 08 / 07 / 2022

César Lucian Sá
Gerência Executiva de Registro de Ato
e Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 12.361 DE 07 DE JULHO DE 2022.
AUTORIA: DEPUTADO IRMÃO CÉZAR

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Dari Ferreira da Silva.**

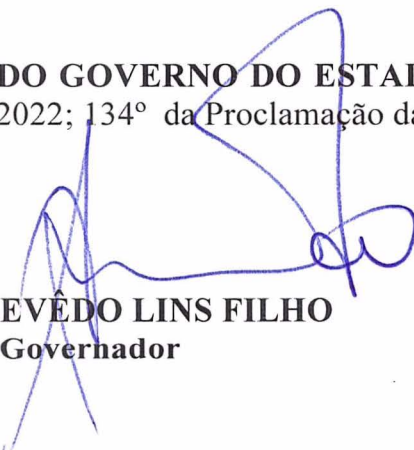
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Dari Ferreira da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,
em João Pessoa, 07 de julho de 2022; 134º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador